



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **INÁCIO ALVES
MOURA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **INÁCIO ALVES MOURA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. INÁCIO ALVES MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. INÁCIO ALVES MOURA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 68215275

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO
DE MORAES
VEREADOR – MDB

Processo nº 187/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
INÁCIO ALVES MOURA.

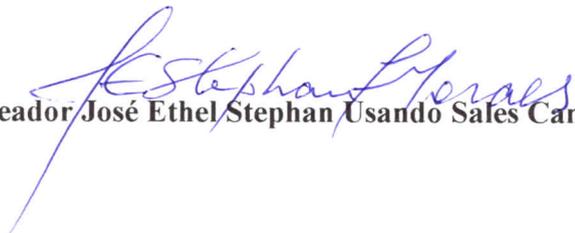
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **INÁCIO ALVES MOURA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de outubro de 2021.


Vereador **José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes**

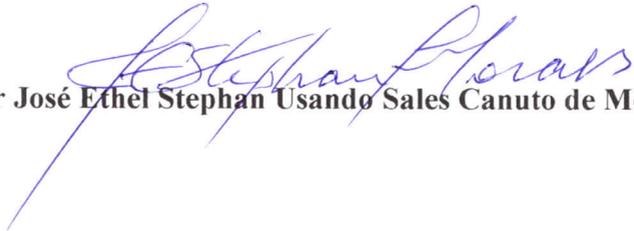
JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **INÁCIO ALVES MOURA** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Patos/PB, Inácio Alves Moura é Técnico da Procuradoria da República, morou em Brasília/DF. Logo depois, veio morar na cidade de Natal/RN e, posteriormente destinou-se a cidade de Caicó/RN. Mas, ainda não satisfeito, sempre que passava por Cruzeta/RN, sentia algo diferente, pois seu desejo era morar em uma cidade acolhedora e pacata. Dessa forma, começou a frequentar o município, sentindo-se acolhido pela população decidiu morar na referida localidade. Diante de todos esses momentos, Inácio Alves reside na

cidade de Cruzeta há 6 anos, onde sente-se satisfeito e horando por fazer parte da população Cruzetense.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

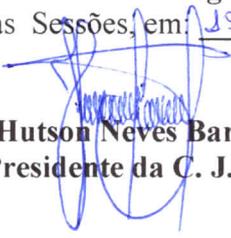

Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 05/10/2021.

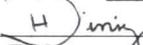

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador HILBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO para opinar sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021**.
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 10/10/2021.


Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021**

PARECER Nº 29 /2021

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
HILBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO Relator
Walfrado Lemos de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021, foi aprovado em **Única discussão** na Sessão de: 10/10/2021, por unanimidade de votos das


Itan Lobo de Medeiros
Presidente